



PARECER JURÍDICO n.º 020/2024/SAPL

Em análise ao projeto/mensagem sob o n.º. **039/2024/SAPL** que dispõe sobre “Dispõe Sobre Abertura de Crédito Especial no Orçamento vigente, e dá Outras Providências”, temos a dizer o seguinte:

O projeto em questão trata de pleitear junto ao legislativo municipal abertura de crédito proveniente de transferência de convênio em favor da Secretaria Municipal de Saúde.

A medida está amparada pela lei 4.320/64, bem como se apresenta correta a demonstração contábil dos mesmos, não restando óbice à aprovação do projeto em questão que não possui irregularidade.

Parecer favorável.

São Miguel do Guaporé, 28 de maio de 2024.

Neide Skalecki Gonçalves
Procuradora Jurídica – OAB-RO 283-B

PROTOCOLO DE ASSINATURA(S)

O documento acima foi proposto para assinatura digital na plataforma Portal OAB. Para verificar as assinaturas clique no link: <https://oab.portaldeassinaturas.com.br/Verificar/8CD2-8A0D-231E-324D> ou vá até o site <https://oab.portaldeassinaturas.com.br:443> e utilize o código abaixo para verificar se este documento é válido.

Código para verificação: 8CD2-8A0D-231E-324D



Hash do Documento

284E18882EACD26A66EB6E33F24EA009FBA949552FA961069696682E995DDA4A

O(s) nome(s) indicado(s) para assinatura, bem como seu(s) status em 28/05/2024 é(são) :

☒ Neide Skalecki De Jesus Goncalves - 783.409.429-72 em
28/05/2024 17:40 UTC-03:00

Tipo: Certificado Digital

